



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-004/2016, DE 09 de MARÇO DE 2016.**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, a abertura de vagas adicionais para o Curso de Mestrado em Engenharia Civil – Edital nº 07/2015 – alunos especiais, para o primeiro semestre do ano letivo de 2016.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no **Edital 07/2016**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**, a abertura de 12 (doze) vagas adicionais para o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o 1º Semestre Letivo do ano de 2016 – Edital nº 07/2015 – Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, nível Mestrado, conforme informado no Memorando nº 14/2016/PPGEC, de 09 de março de 2016.

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Conrado de Souza Rodrigues  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**